
ATA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Às oito horas e quarenta e cinco minutos do décimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões nº 1 da sede da Funpresp-Exe e por meio de videoconferência.

PRESENCAS: Sr. Bráulio Santiago Cerqueira, Presidente do Conselho Deliberativo, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Marcelo Coelho de Sá (por videoconferência); Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço; Sr. Ivan Jorge Bechara Filho (por videoconferência); Sr. Rafael Cunha Alves Moreira, e Sr. Thiago Fera Freitas Araújo. Presentes, também o Sr. Luiz Carlos Santos Jr. (por videoconferência) e o Sr. Marco Aurélio Alves da Cruz, membros suplentes; a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; a Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar; a Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar (por videoconferência); e o Sr. Rennan Trindade, Analista Administrativo. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Cícero

Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente; Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos; Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; Sra. Larissa de Paula Gouvêa, Diretora de Segurança, Substituta; Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica (por videoconferência); Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna; Sra. Cláudia Letícia Boato Alves, Coordenadora de Remuneração e Desempenho; Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento; Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa; Sr. João Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros, Gerente de Atuária e Benefícios; Sra. Anna Rosa Alux Simão, Coordenadora de Riscos de Investimentos, Substituta (por videoconferência); Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria (por videoconferência). **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Bráulio Santiago Cerqueira e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **PAUTA DA REUNIÃO:** **Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do Dia; 2)

Ata Reunião Anterior; 3) Premissas Biométricas para Avaliação Atuarial - monitoramento 2023; 4) Estudo da Taxa de Juros para Avaliação Atuarial - 2023; 5) Relatório Parcial das Atividades do Comitê de Auditoria - 2023; 6) Políticas de Investimento do ExecPrev, LegisPrev e PGA - 2024-2028; 7) Estudo relativo aos Fundos Terceirizados de Crédito Privado; 8) Política de Remuneração para Cargos Estatutários - revisão; 9) Programa de Remuneração Variável 2024; 10) Designação de Diretores - Substitutos Presi e Dirin; 11) Plano Anual de Trabalho do Conselho Deliberativo - 2024; 12) Plano Anual de Trabalho dos Comitês Vinculados ao Conselho Deliberativo - 2024; 13) Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna - Paint 2024; 14) Plano Plurianual da Auditoria Interna – PPAI 2024-2027; **Assuntos**

Informativos: 15) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação - novembro de 2023; 16) Relatório de Execução das Políticas de Investimentos - outubro de 2024; 17) Programa *On-boarding* Colegiados Funpresp-Exe; 18) Cumprimento dos requisitos para manutenção da elegibilidade dos membros dos órgãos estatutários; 19) Atas dos colegiados e órgãos auxiliares; e 20) Informes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. Em seguida, deu as boas-vindas ao novo Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, Sr. Cícero Rafael Barros Dias. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do

colegiado. **Item 2)** A ata da 129ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo foi aprovada e será assinada pelos membros por meio de ferramenta de assinatura eletrônica. **Item 3)** Em atendimento à Recomendação Coseg n. 45, de 9 de novembro de 2023, à Resolução DE n. 2.152, de 14 de novembro de 2023, e à Resolução CF n. 399, de 27 de novembro de 2023, que aprova o Parecer CF n. 3, de 2023, o Sr. João Luiz Medeiros apresentou, por meio da Nota

ATA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Técnica nº 47/2023/COATU/GEABE/DISEG, de 1º de novembro de 2023, constante do processo SEI nº 03750.000303.000011/2023-77, a fundamentação das Premissas Atuariais a serem utilizadas na Avaliação Atuarial de 2023 dos planos de benefícios ExecPrev e LegisPrev, conforme determina a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, a Resolução Previc nº 23, de 31 de agosto de 2023, e a Portaria Previc nº 835, de 1º de dezembro de 2020. Segundo o Gerente, de acordo com os normativos, se faz necessário justificar a adoção das hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos planos, no intuito de atestar se as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras estão adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do plano de benefícios, de forma a garantir o seu equilíbrio ao longo do tempo. As hipóteses atuariais analisadas no presente estudo e adotadas na avaliação atuarial dos planos ExecPrev e LegisPrev são: Tábua de Mortalidade Geral, Tábua de Entrada em Invalidez, Tábua de Mortalidade de Inválidos, Idade de Entrada no Mercado de Trabalho, Composição Familiar Padrão, Taxa de Crescimento Real dos Salários, e Taxa de Rotatividade. Nestes termos, a área técnica recomendou, na Avaliação Atuarial dos Planos ExecPrev e LegisPrev do encerramento do exercício de 2023, pela alteração das hipóteses de Mortalidade Geral e Entrada em Invalidez para a Tábua RP-2000 Geracional suavizada em 30%, segregada por sexo, e Tábua específica dos servidores civis da União elaborada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, segregada por sexo (escolaridade superior), respectivamente, e manutenção das demais hipóteses atuariais. Os conselheiros tomaram conhecimento, esclareceram suas dúvidas e deliberaram nos termos da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 618:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso VI e XVII do Estatuto Fundação, c/c Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, Resolução Previc nº 23, de 31 de agosto de 2023, Portaria Previc nº 835, de 1º de dezembro de 2020, Resolução CF nº 399, de 27 de novembro de 2023, e Resolução DE nº 2.152, de 14 de novembro de 2023, e de acordo com a Nota Técnica nº 47/2023/COATU/GEABE/DISEG, de 1º de novembro de 2023, constante do processo SEI nº 03750.000303.000011/2023-77, resolve aprovar, na Avaliação Atuarial dos Planos ExecPrev e LegisPrev do encerramento do exercício de 2023: (i) a alteração das hipóteses de Mortalidade Geral e Entrada em Invalidez, e (ii) a manutenção das demais hipóteses atuariais. **Item 4)** Em atendimento à Recomendação Coseg n. 46, de 9 de novembro de 2023, e à Resolução DE n. 2.151, de 14 de novembro de 2023, o Sr. João Luiz Medeiros apresentou, por meio da Nota Técnica nº 43/2023/COATU/GEABE/DISEG, de 27 de outubro de 2023, constante do processo SEI nº 03750.000303.000011/2023-77, o estudo da Taxa de Juros para Avaliação Atuarial dos planos ExecPrev e LegisPrev referente a 2023. Segundo o Gerente, o Relatório busca atestar a convergência da taxa de juros atuarial com a taxa de retorno dos investimentos a partir dos fluxos atuariais projetados, da duração do passivo atuarial do plano de benefícios, das características demográficas da população analisada e das expectativas de rentabilidade futura dos investimentos. Para o Plano LegisPrev, apurou-se uma duração do passivo de 35,5 anos e, para o Plano ExecPrev, de 38 anos, cálculo resultante dos benefícios projetados de horizonte temporal de longuíssimo prazo decorrentes de sobrevivência de participantes, além da expectativa média de vida calculada na data de aposentadoria e pensão decorrente de morte de participante que tenha se tornado assistido, todos correspondentes às obrigações do plano com nível ou valor previamente estabelecidos e custeio atuarialmente determinado. Nestes termos, a área técnica recomendou pela

ATA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023

manutenção da atual taxa real anual de juros dos planos de benefícios de 4,00% ao ano. Os membros do Conselho apreciaram as referidas documentações e, por unanimidade, deliberaram nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO Nº 619: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do VI e XVII do art. 34 do Estatuto da Fundação, nos termos das disposições da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, da Resolução Previc nº 23, de 31 de agosto de 2023, da Portaria Previc nº 835, de 1º de dezembro de 2020, da Portaria Previc nº 363, de 27 de abril de 2023, da Resolução CF nº 400, de 27 de novembro de 2023, do Parecer CF n. 04, de 2023, e da Resolução DE n. 2.151, de 14 de novembro de 2023, resolve aprovar a manutenção da taxa anual de juros real de 4,00% ao ano, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do Plano de Custeio dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, de forma convergente com o retorno futuro dos investimentos e o fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. **Item 5)** Os conselheiros tomaram conhecimento da Resolução Coaud nº 80, de 27 de novembro de 2023, por meio da qual o Comitê de Auditoria aprova o Relatório Parcial do Comitê de Auditoria, relativo ao desempenho de suas atribuições de janeiro a outubro de 2023, e deliberaram nos termos da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 620:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos § 1º do art. 54 do Regimento Interno c/c art. 34 inciso XXIV do Estatuto da Funpresp-Exe, tomou conhecimento do Relatório Parcial das Atividades do Comitê de Auditoria, com informações relativas ao desempenho de suas atribuições entre janeiro e outubro de 2023, e não manifestou óbices em relação ao documento apresentado. **Item 6)** O Sr. Fabiano Santos e o Sr. Gilberto Stanzione apresentaram, por meio da Nota Técnica nº 39/2023/GEAPP/DIRIN, de 4 de dezembro de 2023, as Políticas de Investimentos do Plano de Benefícios dos Servidores Públicos do Poder Executivo Federal e do Poder Legislativo Federal e a Política de Gestão Administrativa, referentes ao quinquênio 2024-2028. Com base nas Recomendações CAE nº 41 e 42 e Recomendações CAL nº 56 e 57, todas de 6 de novembro de 2023, o Diretor de Investimentos informou que foi acatada a recomendação de revisão dos limites máximos e adotada a limitação do dobro da alocação alvo como limite máximo no Perfil 1 nos planos ExecPrev e LegisPrev, respeitados os limites legais estabelecidos na Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e, considerando que quando constatada que a posição atual da carteira divergir da alocação-alvo definida na Política de Investimento vigente, em três pontos percentuais, para menos ou para mais, a GECCI destacará no Relatório de Monitoramento de Execução das Políticas de Investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe e levará ao conhecimento do Conselho Deliberativo e Fiscal, à Diretoria Executiva e aos Comitês de Assessoramento Técnico do ExecPrev, e do LegisPrev. Em seguida, a Sra. Anna Rosa Simão apresentou aos conselheiros o Documento de Gestão de Riscos a ser referenciado na Política de Investimentos do Plano LegisPrev e na Política de Investimentos do Plano ExecPrev para o quinquênio 2024-2028. Após debates, os conselheiros deliberaram nos termos das Resoluções a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 621:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições nos termos do art. 34 inciso III do Estatuto, do art. 19 da Resolução do Conselho Monetário

ATA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Nacional nº 4.994, de 24 de março de 2022, e com base na Recomendação CAE nº 41, de 6 de novembro de 2023, resolve aprovar a Política de Investimentos do Plano de Benefícios dos Servidores Públicos do Poder Executivo Federal 2024-2028, conforme proposto pela Diretoria Executiva. **RESOLUÇÃO Nº 622:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições nos termos do art. 34 inciso III do Estatuto, do art. 19 da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.994, de 24 de março de 2022, e com base na Recomendação CAL nº 056, de 6 de novembro de 2023, resolve aprovar a Política de Investimentos do Plano de Benefícios dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Federal 2024-2028, conforme proposto pela Diretoria Executiva. **RESOLUÇÃO Nº 623:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições nos termos do art. 34 inciso III do Estatuto, do art. 19 da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.994, de 24 de março de 2022, resolve aprovar a Política de Gestão Administrativa 2024-2028, conforme proposto pela Diretoria Executiva. **RESOLUÇÃO Nº 624:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições nos termos do art. 34 inciso III do Estatuto, dos arts. 10 e 11 da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.994, de 24 de março de 2022, e com base nas Recomendações CAE nº 42 e CAL nº 57, ambas de 6 de novembro de 2023, resolve aprovar o Documento de Gestão de Riscos a ser referenciado na Política de Investimentos do Plano ExecPrev, na Política de Investimentos do Plano LegisPrev e na Política de Gestão Administrativa, para o quinquênio 2024-2028, nos termos propostos pela Diretoria Executiva. **Item 7)** Em atendimento ao Relatório de Fiscalização nº 14/2023/PREVIC, de 17 de novembro de 2023, e à Solicitação CD nº 37, constante da ata da 126ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, de 21 de julho de 2023, o Sr. Fabiano Santos apresentou o estudo de que trata a Nota Técnica nº 40/2023/GEAPP/DIRIN, de 6 de dezembro de 2023, que avalia: (i) a cláusula que estabelece a venda de ativos que perdem o grau de investimentos no prazo de sessenta e três dias úteis; e (ii) o modelo de terceirização da carteira de investimentos da Funpresp-Exe, no qual os gestores terceirizados têm plena discricionariedade para controlar os ativos que fazem parte de suas carteiras, respeitados os regulamentos e contratos dos respectivos fundos de investimento. O Conselho tomou conhecimento emitindo a seguinte Resolução. **RESOLUÇÃO Nº 625:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições nos termos do art. 34 inciso III do Estatuto, considerando o disposto na Solicitação CD nº 37, de 18 de agosto de 2023, e no Relatório de Fiscalização nº 14/2023/PREVIC (Processo 44011.005078/2023-61) resolve aprovar o estudo relativo aos Fundos Terceirizados de Crédito Privado e respectivos encaminhamentos, nos termos da Nota Técnica nº 40/2023/GEAPP/DIRIN, de 6 de dezembro de 2023. **Item 8)** O Sr. Cleiton Araújo apresentou, por meio da Nota Técnica nº 37/2023/GEPES/DIRAD, de 27 de novembro de 2023, proposta de revisão da Política de Remuneração para Cargos Estatutários (PRCE), em atendimento ao item 9.4 da referida Política. De acordo com ele, a revisão periódica da política remuneratória é imprescindível para a Fundação e reflete a estratégia de governança corporativa e a segregação de funções, com vistas a dar maior transparência, mitigar riscos operacionais e jurídicos, além

ATA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023

de atribuir o nível de remuneração compatível com a assunção de responsabilidades e penalidades inerentes ao exercício de cargos em fundos de pensão. Em apertada síntese, informou que a proposta não altera os valores estabelecidos na tabela de remuneração, apenas a forma de aplicação. Propõe-se ainda que ela já espelhe os valores que vigorarão a partir de 1º de fevereiro de 2024, de acordo com o teto-remuneratório aprovado pela Lei nº 14.520, de 9 de janeiro de 2023. Complementarmente, a proposta prevê que os benefícios sejam corrigidos pelo IPCA acumulado no período de janeiro a dezembro de 2023, nos termos da premissa adotada para o Orçamento 2024. Para além disso, e diante do fato do Estatuto ainda não ter sido aprovado, propôs a retirada integral do item 8 da PRCE, que diz respeito à remuneração dos membros dos comitês previstos no Estatuto e/ou Regimento Interno, o qual poderá ser rediscutido/reinserido quando da revisão da política de remuneração. Por fim, registrou que foram realizados ajustes pontuais de redação, que não alteraram o teor dos dispositivos, a renumeração de itens e a exclusão de itens constantes das ‘Disposições Finais’ cujos efeitos já se exauriram com a entrada em vigor da versão anterior deste documento. Os membros tomaram conhecimento e, por unanimidade, decidiram por (i) ajustar a redação do item 6.5, com a supressão da letra "c", conforme texto a seguir: “a) remuneração fixa do cargo na Funpresp-Exe; e b) diferença entre a remuneração do cargo na Funpresp-Exe e a remuneração do cargo efetivo no serviço público”; e ii) substituir a tabela do Anexo I pela tabela de remuneração fixa e honorários, conforme proposto no slide 10 da apresentação (documento SEI nº 0134813). Após, deliberaram nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO Nº 626: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE no uso de suas atribuições, nos termos nos termos do art. 34, inciso XII, do Estatuto e do item 9.4 da Política de Remuneração para Cargos Estatutários, e com base na Recomendação CRSD nº 028, de 29 de novembro de 2023, resolve aprovar, com ajustes, a proposta de revisão da Política de Remuneração para Cargos Estatutários, conforme documento anexo.

Item 9) O Diretor de Administração apresentou, por meio da Nota Técnica nº 41/2023/GEPES/DIRAD, de 5 de dezembro de 2023, proposta de alteração do Programa de Remuneração Variável para o Quadro de Pessoal (PRV). Na ocasião, informou que referido Programa foi aprovado pelo Conselho Deliberativo por meio da Resolução CD n. 271, de julho de 2019, e desde então consta dos Acordos Coletivos de Trabalho celebrados. No entanto, com as alterações recentemente aprovadas para o Regulamento do Programa de Participação nos Resultados (PPR) – Ano-Base 2024, e com vistas a manter o alinhamento deste com o PRV, sugere-se que os indicadores, metas e descritivos associados, aprovados no Regulamento do Programa de Participação nos Resultados - Ano-Base 2024, sejam replicados neste. Os membros tomaram conhecimento do assunto e, por unanimidade, decidiram por rejeitar o texto proposto sobre pagamento da remuneração variável relativo à substituição e por manter a regra atual para a referida remuneração constante da cláusula 12, §§ 1º, 2º e 3º.

RESOLUÇÃO Nº 627: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE no uso de suas atribuições, nos termos nos termos do inciso VII do art. 34 do Estatuto e da cláusula 1ª do Programa de Remuneração Variável para o Quadro de Pessoal, e com base na Resolução CD nº 271, de 19 de julho de 2019, resolve aprovar, com ajustes, a proposta de alteração do Programa de Remuneração Variável para o Quadro de Pessoal (PRV), conforme documento anexo.

Item 10) Por meio da Proposição nº 528/2023/COPAR/GEPOG/PRESI/FUNPRES-EXE, de 1º de dezembro de 2023, o Sr. Marcos

ATA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Ordonho apresentou proposta de designação do Diretor de Administração, Sr. Cleiton Araújo, para substituir o Diretor-Presidente em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais, nos termos do inciso X do art. 34 c/c art. 48, § 2º do Estatuto desta Fundação. Complementarmente, por meio da Proposição nº 531/2023/GEOFI/DIRIN/FUNPRES-EXE, de 1º de dezembro de 2023, apresentou proposta de designação dos Srs. José Dória Pupo Neto e Sr. Fabiano Soares dos Santos, sucessivamente, para substituir o Diretor de Investimentos em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais. **RESOLUÇÃO Nº 628:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso X do art. 34 c/c art. 48, § 2º do Estatuto da Funpresp-Exe, resolve designar o Sr. CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO para substituir o Diretor-Presidente em suas ausências, afastamentos e impedimentos legais. **RESOLUÇÃO Nº 629:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso X do art. 34 do Estatuto da Funpresp-Exe, resolve designar os Srs. JOSÉ DÓRIA PUPO NETO e Sr. FABIANO SOARES dos SANTOS para substituir o Diretor de Investimentos, sucessivamente, em suas ausências, afastamentos e impedimentos legais. **Item 11)** Os conselheiros tomaram conhecimento da proposta de Calendário de Reuniões e do Plano Anual de Trabalho do Conselho Deliberativo para o ano de 2024, elaborada pela Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados, e deliberaram pela sua aprovação, observado o disposto no item 16 desta Ata. **RESOLUÇÃO Nº 630:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do item 6.2.4 da Norma de Assessoria aos Órgãos Colegiados e do inciso XIV do art. 24 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, resolve aprovar o Calendário de Reuniões e o Plano Anual de Trabalho do Conselho Deliberativo para o ano de 2024, conforme documentos anexos. **Item 12)** Os conselheiros tomaram conhecimento das propostas de Calendários de Reuniões e dos Planos Anuais de Trabalho dos Comitês vinculados ao Conselho Deliberativo para o ano de 2024. Sobre a possibilidade de reunião conjunta entre Conselho Deliberativo e os Comitês de Assessoramento Técnico ExecPrev e LegisPrev, os membros sugeriram que a reunião se dê na data escolhida para o Encontro de Governança a ser realizado na Fundação. Em seguida, os membros deliberaram pela aprovação das propostas. **RESOLUÇÃO Nº 631:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do item 6.2.4 da Norma de Assessoria aos Órgãos Colegiados da Funpresp-Exe, resolve aprovar os Calendários de Reuniões e os Planos Anuais de Trabalho dos Comitês vinculados ao Conselho Deliberativo para o ano de 2024, conforme documentos anexos. **Item 13)** O Sr. Luiz Eduardo Ferreira apresentou proposta de Plano Anual da Auditoria Interna (Paint) para o exercício 2024, conforme determina o item 6.2.4 da Norma de Auditoria Interna. Os conselheiros tomaram conhecimento da Recomendação Coaud nº 89, de 1º de dezembro de 2023, que recomenda a aprovação do referido documento. Os membros do colegiado tomaram conhecimento do assunto e deliberaram nos termos da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 632:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO –

ATA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023

FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do item 6.2.4. da Norma de Auditoria Interna da Funpresp-Exe c/c art. 34 inciso XXIV do Estatuto da Funpresp-Exe, resolve aprovar o Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna relativo ao exercício 2024, conforme documentos anexos. **Item 14)** O Sr. Luiz Eduardo Ferreira apresentou proposta Plano Plurianual da Auditoria Interna (PPAI 2024-2027), conforme determinam os itens 6.2.1. e 6.2.3. da Norma de Auditoria Interna e o inciso XIV do art. 63 do Regimento Interno. Os conselheiros tomaram conhecimento da Recomendação Coaud nº 90, de 1º de dezembro de 2023, que recomendou a aprovação, e deliberaram nos termos da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 633:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do item 6.2.3 da Norma de Auditoria Interna da Funpresp-Exe c/c art. 34 inciso XXIV do Estatuto da Funpresp-Exe, resolve aprovar o Plano Plurianual da Auditoria Interna relativo ao quadriênio 2024-2027, conforme documentos anexos. **Item 15)** O Sr. Antônio Drumond apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, referente a novembro de 2023. De acordo com o referido Relatório, seguem em andamento as seguintes auditorias: (i) Cultura Organizacional; (ii) Gestão de Tecnologia da Informação; (iii) Consultoria nos Riscos Associados ao processo de Conciliação Contábil; e (iv) Gestão Comercial. No documento também estão incluídos outros trabalhos como os realizados com a Controladoria-Geral da União, as melhorias no fluxo de trabalho da Gerência e a apuração de indicadores PPR/PRV, bem como a informação da conclusão dos trabalhos relativos ao Paint e ao PPAI e à Auditoria Externa relativos ao 3º trimestre de 2023. O colegiado tomou conhecimento do assunto. **Item 16)** Os conselheiros tomaram conhecimento do Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente ao mês de outubro de 2023. Segundo o documento, o patrimônio de investimentos da Funpresp-Exe alcançou R\$ 8.277,26 milhões em outubro de 2023, sendo R\$ 7.447,76 milhões correspondentes ao plano ExecPrev, R\$ 734,10 milhões ao plano LegisPrev e R\$ 95,40 milhões ao Plano de Gestão Administrativa (PGA). Durante o ano, os planos ExecPrev, LegisPrev e PGA acumularam alta de 8,81%, 8,93% e 10,86%, respectivamente, enquanto os índices de referência dos planos de benefícios e do PGA registraram taxas de 7,19% e 11,12%, respectivamente. Os membros do Conselho tomaram conhecimento do assunto e decidiram por alterar a periodicidade de apresentação do referido item de pauta para trimestral. **Item 17)** Em atendimento à Recomendação CD nº 18, de 22 de setembro de 2023, o Sr. Marcos Ordonho apresentou minuta de Orientação Interna do Programa de *On-Boarding* para os novos membros da Diretoria Executiva, dos conselhos e dos comitês. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto. **Item 18)** A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados apresentou a lista dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e o atendimento dos requisitos de habilitação e certificação para manutenção da elegibilidade dos mesmos. O Conselho tomou conhecimento do assunto. **Item 19)** As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Conselho Fiscal: ata da 122ª reunião ordinária; (ii) Comitê de Auditoria: atas da 204ª e 205ª reuniões ordinárias; (iii) Comitê de Assessoramento Técnico do Plano de Benefícios LegisPrev: atas da 78ª e 80ª reuniões ordinárias; (iv) Comitê de Assessoramento Técnico do Plano de Benefícios ExecPrev: ata da 77ª reunião ordinária; (v) Comitê de Riscos de Investimentos: atas da 8ª e 9ª reuniões ordinárias; (vi) Comitê de Investimentos: ata da 9ª reunião ordinária; e (vii) Comitê de Pessoas: ata da 12ª reunião ordinária. Ao final, os membros deliberaram sobre as recomendações/solicitações dos demais colegiados da seguinte forma: a) Recomendação CAL nº 52, de 6 de

ATA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023

setembro de 2023, e Recomendação CAE nº 39, de 6 de setembro de 2023, que recomenda, ao Conselho Deliberativo, que a Diretoria Executiva realize um estudo para que seja divulgado ao participante a marcação a vencimento dos investimentos de título público, com objetivo de fomento e educação previdenciária: deferida. **Item 20)** A Sra. Larissa Gouvêa apresentou os seguintes informes da Diretoria Executiva (Estatísticas Descritivas - novembro de 2023): a) Participantes e Assistidos: (i) adesões: 130.807; (ii) participantes ativos: 107.466; (iii) participantes contribuintes: 105.182; (iv) participantes com contribuição suspensa: 926; (v) participantes vinculados: 368; (vi) participantes assistidos: 166; (vii) cancelados com reserva: 10.592; (viii) encerrados por término do benefício: 460; e b) Arrecadação: (i) contribuição total: R\$ 274.883.379,89; (ii) contribuição básica: R\$ 255.052.604,94; (iii) contribuição alternativa: R\$ 6.030.474,38; (iv) contribuição facultativa: R\$ 13.800.300,57; (v) contribuição facultativa mensal: R\$ 929.704,44; (vi) contribuição facultativa esporádica: R\$ 1.467.052,36; e (vii) PAR: R\$ 11.403.543,77. Também foram apresentadas a quantidade acumulada de adesões por classificação de participante, estatísticas descritivas, taxa de carregamento média, meta/adesões, meta/participantes ativos, meta/contribuições básicas e alternativas e meta/receita com taxa de carregamento. Após, o Sr. Gilberto Stanzione informou que a Funpresp-Exe atingiu R\$ 8,86 bilhões de patrimônio e apresentou a Rentabilidade dos Investimentos, com posição em 7 de dezembro de 2023, e o risco/retorno dos fundos. Em seguida, o Sr. Cícero Dias fez os seguintes destaques: *i)* adesão da Funpresp-Exe, no dia 29 de novembro de 2023, aos Princípios para o Investimento Responsável (PRI, na sigla em inglês), uma iniciativa de investidores, em parceria com a Organização das Nações Unidas (ONU), com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de um sistema financeiro global mais sustentável; *ii)* habilitação em andamento na Previc dos novos membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, nomeados no dia 5 de dezembro de 2023; e *iii)* migração do SigPrev agendada para 12 de janeiro de 2024. Também tomaram conhecimento: *a)* do Relatório de Fiscalização nº 14/2023/PREVIC, bem como do Quadro Resumo das Ocorrências Verificadas nº 06/2023/ERMG PREVIC, para ciência e providências cabíveis; *b)* do Memorando nº 40/2023/COMPL/GECCI/PRESI/FUNPRESP-EXE, de 23 de novembro de 2023, que informa a publicação da Resolução Previc nº 24, de 21 de novembro de 2023. Em seguida, deliberaram sobre a constituição de Banca Examinadora para realização das entrevistas do processo seletivo para provimento do cargo de membro do Comitê de Auditoria da Funpresp-Exe (Edital n. 7, de 20 de novembro de 2023), nos termos da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 634:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos dos art. 34, inciso XXIV do Estatuto da Fundação, c/c itens 6.12.1.2.1, 6.13.1 e 6.13.2 da Norma de Processo Seletivo para Provimento de Cargos de Gestão, resolve constituir a Banca Examinadora para realização das entrevistas do processo seletivo para provimento do cargo de membro do Comitê de Auditoria da Funpresp-Exe (Edital n. 7, de 20 de novembro de 2023): (i) como membro titular do Conselho Deliberativo indicado pelos Patrocinadores: Bráulio Santiago Cerqueira; (ii) como membro titular do Conselho Deliberativo eleito pelos Participantes: Carlos Henrique Firmino de Oliveira; e (iii) Mônica Fernanda Lima B. A. Adorno, Gerente de Pessoas, Substituta. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Deliberativo está prevista para o dia 26 de janeiro de 2024, às 8h30. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Bráulio Santiago Cerqueira considerou encerrados os trabalhos às 13h19, tendo

ATA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023

eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Bráulio Santiago Cerqueira
Presidente do Conselho Deliberativo

Igor Lins da Rocha Lourenço
Conselheiro

Ivan Jorge Bechara Filho
Conselheira

Marcelo Coelho de Sá
Conselheiro

Rafael Cunha Alves Moreira
Conselheiro

Thiago Feran Freitas Araújo
Conselheiro

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião

1_At_130ª RO CD_12dez2023_vf.pdf

Documento número #408d623c-fa2c-4cac-9d05-2c08b090e52e

Hash do documento original (SHA256): fa0b1df93d108da4e0c334bfb20421b90325f62fd969033dc1a888a42c6f70ff

Assinaturas

✓ **THIAGO FERAN FREITAS ARAÚJO**
CPF: 001.058.891-48
Assinou para aprovar em 18 fev 2024 às 17:37:22

✓ **IVAN JORGE BECHARA FILHO**
CPF: 196.303.038-92
Assinou para aprovar em 15 fev 2024 às 16:20:49

✓ **MARCELO COELHO DE SÁ**
CPF: 660.867.873-87
Assinou para aprovar em 19 fev 2024 às 14:54:21

✓ **Igor Lins da Rocha Lourenço**
CPF: 009.193.794-94
Assinou para aprovar em 19 fev 2024 às 08:05:27

✓ **RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA**
CPF: 081.445.204-32
Assinou para aprovar em 15 fev 2024 às 16:50:49

✓ **BRÁULIO SANTIAGO CERQUEIRA**
CPF: 013.636.557-44
Assinou para aprovar em 15 fev 2024 às 16:41:31

✓ **Patrícia Brito de Ávila**
CPF: 580.147.485-49
Assinou em 19 fev 2024 às 15:30:49

Log

15 fev 2024, 16:16:10 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número 408d623c-fa2c-4cac-9d05-2c08b090e52e. Data limite para assinatura do documento: 16 de março de 2024 (16:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

15 fev 2024, 16:16:10 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: tferan@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo THIAGO FERAN FREITAS ARAÚJO e CPF 001.058.891-48.

15 fev 2024, 16:16:11 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: ivan.bechara@hotmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo IVAN JORGE BECHARA FILHO e CPF 196.303.038-92.

15 fev 2024, 16:16:11 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: mcs.atuarial@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO COELHO DE SÁ e CPF 660.867.873-87.

15 fev 2024, 16:16:11 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: ilrl@hotmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Igor Lins da Rocha Lourenço e CPF 009.193.794-94.

15 fev 2024, 16:16:11 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: rafaelcunham@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA e CPF 081.445.204-32.

15 fev 2024, 16:16:11 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: braulio.cerqueira@gestao.gov.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BRÁULIO SANTIAGO CERQUEIRA e CPF 013.636.557-44.

15 fev 2024, 16:16:11 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: patricia.avila@funpresp.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Patrícia Brito de Ávila e CPF 580.147.485-49.

15 fev 2024, 16:20:50 IVAN JORGE BECHARA FILHO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail ivan.bechara@hotmail.com. CPF informado: 196.303.038-92. IP: 172.225.223.16. Componente de assinatura versão 1.749.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

15 fev 2024, 16:41:31 BRÁULIO SANTIAGO CERQUEIRA assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail braulio.cerqueira@gestao.gov.br. CPF informado: 013.636.557-44. IP: 200.198.196.205. Componente de assinatura versão 1.750.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

15 fev 2024, 16:50:49	RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafaelcunham@gmail.com. CPF informado: 081.445.204-32. IP: 177.15.65.254. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.817528708462383 e longitude -47.943091824606256. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.750.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
18 fev 2024, 17:37:22	THIAGO FERAN FREITAS ARAÚJO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail tferan@gmail.com. CPF informado: 001.058.891-48. IP: 179.186.107.157. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.746993138489263 e longitude -47.910912574739314. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.752.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
19 fev 2024, 08:05:28	Igor Lins da Rocha Lourenço assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail ilrl@hotmail.com. CPF informado: 009.193.794-94. IP: 187.43.162.126. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.8145397 e longitude -47.856084. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.752.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
19 fev 2024, 14:54:22	MARCELO COELHO DE SÁ assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail mcs.atuarial@gmail.com. CPF informado: 660.867.873-87. IP: 177.100.125.96. Componente de assinatura versão 1.754.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
19 fev 2024, 15:30:49	Patrícia Brito de Ávila assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail patricia.avila@funpresp.com.br. CPF informado: 580.147.485-49. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.755.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
19 fev 2024, 15:30:49	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 408d623c-fa2c-4cac-9d05-2c08b090e52e.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 408d623c-fa2c-4cac-9d05-2c08b090e52e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.